

# MONTEMOR-O-NOVO, BORREGO À MESA – CONCURSO GASTRONÓMICO

### 19º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

#### Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo

# 04 de novembro 2023 Normas de Participação

- 1. O Concurso Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa Concurso Gastronómico, inserido no 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, é organizado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e tem como objetivo promover o património gastronómico, dinamizar a economia local e valorizar um produto de excelência produzido no concelho, nomeadamente o Borrego;
- 2. O Concurso Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa Concurso Gastronómico, está aberto a todos os interessados amadores ou profissionais, residentes no concelho de Montemor-o-Novo. É vedada a participação aos elementos do júri;
- **3.** Os participantes no Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa Concurso Gastronómico, podem apresentar apenas um prato, numa das categorias:
  - -Tradição;
  - Inovação;
- 4. A inscrição para o Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa Concurso Gastronómico, é feita presencialmente, por correio ou por e-mail, mediante a entrega/envio de ficha de participação devidamente preenchida, até ao dia 27 de outubro de 2023 no/para:

Posto Municipal de Turismo

Lg. Calouste Gulbenkian

7050-192 Montemor-o-Novo

Tel. 266 898 103

e-mail: turismo@cm-montemornovo.pt

- 5. A inscrição não está sujeita ao pagamento de qualquer taxa;
- 6. Os pratos devem ser entregues, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo, devidamente identificados, no dia 04 de novembro pelas 16.00 horas (não deverão ser entregues antes por questões logísticas);

- 7. Os pratos a concurso s\u00e3o apreciados por um j\u00eari, tendo em conta os seguintes crit\u00e9rios:
  - Categoria tradição Autenticidade de 0 a 10 valores
    - Apresentação de 0 a 10 valores
    - Sabor de 0 a 10 valores
  - Categoria Inovação Originalidade de 0 a 10 valores
    - Apresentação de 0 a 10 valores
    - Sabor de 0 a 10 valores
  - **7.1.** As decisões do Júri serão soberanas:
  - **7.2.** Em casos de empate, o presidente do júri tem voto de qualidade.
- 8. O júri apreciará os pratos entre as 17.00 e as 18.30 horas do dia 04 de novembro;
- 9. Serão atribuídos 3 prémios por categoria:

### Categoria Tradição

- 1º Prémio 450 €
- 2º Prémio 350 €
- 3º Prémio 150 €

## Categoria Inovação

- 1º Prémio 450 €
- 2º Prémio 350 €
- 3º Prémio 150 €
- 10. O júri pode deliberar não atribuir prémios e/ou atribuir menções honrosas;
- 11.O júri é constituído por cinco elementos nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,
- 1 elemento da Confraria Gastronómica do Alentejo que preside ao júri;
- 1 Chefe de cozinha;
- 1 representante da Escola de Turismo de Portugal;
- 1 eleito do executivo Municipal;
- 1 elemento da comunicação social;
- **11.1.** Na falta de algum dos elementos do júri do concurso o seu substituto será também nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- **12.** Os prémios são entregues no decorrer do 19º Festival de Sopas no dia 04 de novembro após apreciação do júri;
- **13**. Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa Concurso Gastronómico, será realizado na presença do público;
- 14. Casos omissos nas Normas de Participação são resolvidos por deliberação do júri;

<ul><li>15. A participação no Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, obriga à aceitação das Normas de Participação.</li></ul>